

DECRETO Nº 19878/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Everton Carlos de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EVERTON CARLOS DE BARROS**, matrícula funcional 15318-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.101.859-4/PR e do CPF/MF n.º 043.372.759-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir 01 de agosto de 2023, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças